



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3497

Ji-Paraná (RO), 5 de abril de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 03

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-10779/2020-1-10778/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis especiais, para a merenda escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 535.423,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos). Data de Abertura: 16/04/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 31 de março de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 13.814/2021

AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1964/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1964/2021/SEMUSA cujo Objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal, ar comprimido e cilindros para oxigênio de ar comprimido, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do processo licitatório em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):
J. BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI – CNPJ: 00.941.837/0001-35, com valor total de Valor: R\$ 1.628.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil reais).

Ji-Paraná, 01 de abril de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente da CPL
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 016/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

Nomeia Comissão Permanente para conferir, receber e certificar o material de consumo (GÁS) e (BOTIJÃO DE GÁS CAPACIDADE 13 KG),

que será utilizado pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (gás) e (botijão de gás capacidade 13 kg) que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

Art. 2º- A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

NARCISO DE SOUZA NETO
ORLI BENTO NOGUEIRA
SERGIO ADRIANO CAMARGO
AMARILDO PEREIRA
EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS

Art. 3º- Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de Março de 2021.

Ji-Paraná, aos 08 dias do mês de Março de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL
N. 006/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação e que a candidata compareceu para apresentar Documentos de comprovação de endereço, para análise da Comissão nomeada através do Decreto 14892/GAB/PMJP/2021, TORNA pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

FAZ SABER ainda que os candidatos abaixo relacionados tem o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento-CGRHA.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
354.505-9	EUZA PEGO DE MOURA	5ª	COMPROVOU

Ji-Paraná, 01 de abril de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021-SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 212/GAB/SEMUSA/2021, atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter emergencial (EXCEPCIONAL) as necessidades de enfrentamento ao combate ao CORONAVÍRUS, para lotação IMEDIATA nas Unidades de Saúde do Município e hospital Municipal, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal, fulcro nos termos da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Federal N. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual N. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19,

Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PMJP/2021, que prorroga o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021, bem como subsidiado no Decreto Municipal n. 14401/GAB/PMJP/2021 que autoriza a contratação de Profissionais de Saúde (não médicos), CONVOKA, para fins de contratação, em Regime de plantão, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA, de 29 de janeiro de 2021, publicado no D. O. M. Nº. 3454, em 29/01/2021, Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3466, de 18/02/2021 e Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3467, de 19/02/2021, homologado através do Decreto n. 14625/GAB/PMJP/2021, publicado no D.O.M. Nº 3467, em 19/02/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere nos prazos fixados na Lei 1405/2005 e Decreto n. 14401/GAB/PMJP/2021, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19- Novo Coronavirus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 06/04 a 12/04/2021, para o e-mail: gch.jina@gmail.com. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis ou apresente toda a documentação exigida, pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos.

b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

c) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2021032	LUCAS SILVEIRA SILVA	1,12	CLASSIFICADO	34
2021094	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	1	CLASSIFICADO	35

Ji-Paraná, 05 de abril de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SE ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma)	Cédula de Identidade	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2021 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	cópia simples + apresentação do original
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	cópia simples + apresentação do original simples
01 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	cópia simples + apresentação do original simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	cópia simples + apresentação do original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 14 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De	Original com firma reconhecida

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 1º de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 15007/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Ana Maria Alves Santos Vizeli do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Maria Alves Santos Vizeli** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15008/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Maria da Penha Nardi, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria da Penha Nardi**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15009/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Ana Maria Alves Santos Vizeli, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Maria Alves Santos Vizeli**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15010/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Maria da Penha Nardi para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha Nardi**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15012/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Eduarda Pereira Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eduarda Pereira Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15013/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Luiz Fernandes Ribas Motta do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Fernandes Ribas Motta** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15019/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Exonera Diego André Alves do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Diego André Alves** do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15020/GAB/PM/JP/2021 05 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diego André Alves para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Diego André Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



